

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 867/69

PARECER CEE-nº 132/74

Aprovado por Deliberação de
30 / janeiro / 74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação do interessado Milton Massato Hida como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, por prazo indeterminado, a partir de 19/11/73, sob o regime da CLT, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu as fls. 2, autorização para recontratar o senhor Milton Massato Hida na qualidade de professor-assistente em RDJDP, junto ao Departamento de Cirurgia por prazo indeterminado, a partir de 18/11/73 sob o regime da CLT

Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 11/73-CESESP, que regulamenta o assunto.

Por outro lado, nada consta nos arquivos da Coordenadoria que prejudique a recontratação do interessado.

CONCLUSÃO: Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Milton Massato Hida como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, por prazo indeterminado, a partir de 19/11/73, sob o regime da CLT, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente